

Rolagem Geral

O ministro Fernando Henrique Cardoso deu um grande passo para disciplinar as contas públicas. Desta vez, conseguiu a importante adesão de São Paulo ao acerto de suas dívidas junto à União, graças à intermediação do relator do projeto da Câmara para a rolagem da dívida dos estados e municípios, deputado Germano Rigoto (PMDB-RS).

Já é lucro que o governo federal e o principal estado brasileiro, São Paulo, com débitos de US\$ 4,1 bilhões junto ao Tesouro Nacional e às empresas federais, tenham conseguido consenso sobre a necessidade da disciplina fiscal no país e a maneira de parcelar esse pagamento em prestações mensais durante 20 anos. Há divergências apenas quanto ao percentual dos recursos mensalmente liberados pelos fundos de participação que ficarão retidos para a amortização prévia dos débitos.

A intermediação da Câmara funciona como um aval de que a fórmula poderá ser aplicada, sem restrições, aos estados e municípios devedores. Se os desembolsos forem cumpridos em 240 prestações, haverá enorme chance de a disciplina fiscal atingir todas as instâncias de poder.

O acordo com São Paulo é uma vitória pessoal do ministro Fernando Henrique Cardoso. A renegociação das dívidas com os estados e municípios foi iniciativa do ex-ministro Marcílio Marques Moreira, que não chegou a ir adiante devido ao *impeachment* do presidente Collor.

O acerto representa a disciplina fiscal após duas décadas de gastos abusivos e dívidas que cinco governadores legaram aos sucessores, numa prova de total irresponsabilidade na administração da coisa pública. Os estados e o país não podiam continuar vivendo em déficit eterno.

Como lembrou o ex-negociador da dívida externa brasileira, embaixador Jório Dauster, ao citar o presidente americano Thomas Jefferson, nenhuma geração pode ter a responsabilidade de pagar as dívidas contraídas pelas gerações anteriores. Isso é fundamental para reduzir o impacto macroeconômico do desequilíbrio das contas públicas. Os estados inadimplentes não recebiam financiamentos de bancos federais para obras públicas (estradas, água e esgoto, hospitais e escolas).

A partir desse acordo outros virão, com reflexos altamente positivos na regulação dos fluxos de recebimentos e liberações de recursos entre os tesouros nacional, estaduais e municipais. Desde que os estados e municípios se comprometam a não mais acumular déficits, pode-se até admitir o perdão de algumas dívidas no acerto de contas.

O ordenamento das relações da União com os estados e municípios facilita o acordo com o FMI e reforça o compromisso na reforma tributária, durante a revisão constitucional. Depois das empresas estatais, os estados e as prefeituras são os que mais pressionam o déficit consolidado da União desde 1990. Cabe agora ordenar as estatais.